DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
879828	Vinicius Ferreira Barbosa	50,00	04º
881345	Luiz Fernando Caetano Meira	47,50	05º
881262	Thaynara Convento Bomfim	47,50	06º

CARGO – ENFERMEIRO 40H

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
881340	Ane Grasiela da Silva	67,50	02º
876044	Aline Fernandes Antônio	67,50	03º
881344	Katia Cristina Oliveira Viana	67,50	04º

CARGO – MONITOR DE ESPORTES

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
877914	Lenon Luis Fernandes Pereira	80,00	01º

CARGO – PSICOLOGO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
881352	Valdir Carlos Severino Junior	67,50	04º

CARGO – ELETRICISTA

Insc.	Candidato	Média Final	Classificação
880067	Thales Rafael Bispo	76,25	02º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso os candidatos não se apresentem dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019, realizado no dia 27 de janeiro de 2019 e 10 de fevereiro de 2019, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – MOTORISTA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva e Prática	Classificação
24610-8	**Waldomiro Porto dos Santos Junior**	**157,50**	**04º**

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL